

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº.** **DE 2013.**  
**(Do Sr. Deputado Ricardo Izar)**

Solicita informações ao Senhor Presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT - acerca do reajuste da tarifa básica e pedágio – TBP.

Senhor Presidente,

Solicito, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art., 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, **sejam solicitadas ao Sr. Presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres** informações acerca do reajuste da tarifa básica e pedágio – TBP e do estado de conservação do sistema rodoviário composto pelas rodovias BR-116/324/BA e BA-526/528, trecho Divisa BA/MG – Acesso à Base Naval de Aratu, sob gestão da empresa ViaBahia Concessionária de Rodovias S/A.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento justifica-se sob a égide do art. 70 da Carta Magna, o qual atribui ao Congresso Nacional realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, bem como em face dos fartos relatos referentes aos riscos de acidentes e à péssima

qualidade dos serviços prestados na concessão do trecho.

As condições precárias dos trechos rodoviários concedidos decorrem da falta de sinalização e da deterioração dos pavimentos, situação que aumenta os custos de manutenção dos veículos que por ali trafegam e, por si só, é incompatível com a revisão e reajuste extraordinário da tarifa básica de pedágio cobrada dos cidadãos usuários da via.

Assim, o interesse é saber quais foram os critérios para o devido reajuste e se a concessão atende seu objetivo.

Sala da Comissão, em de de 2013.

**Deputado RICARDO IZAR**

**PSD/SP**